



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE –CMDCA DE ROMELÂNDIA**

**COMUNICADO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Romelândia - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal n. 2.331/2019, vem por meio deste informar que será realizada uma reunião/sessão aberta com o CMDCA, Comissão Especial Eleitoral, candidatos ao Conselho Tutelar e Ministério Público junto a sala de Reuniões do CRAS no dia 27/09/2019 as 10:00 horas da manhã onde serão apresentadas as urnas que serão utilizadas no pleito e na sequência serão lacradas e guardadas em local seguro até o dia da votação que será realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Romelândia 25 de setembro de 2019.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nelson Novisk